Conselheiro Lafaiete, 05 de outubro de 2020.

Ofício nº 424/2020/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha respostas aos requerimentos nº 158/2020 e 159/2020, conforme constam dos Ofícios 94/2020 e 95/2020, expedidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Out-2020-16:11-032501-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

OFÍCIO SEMDEC Nº 94/2020
À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal João Paulo Resende

Conselheiro Lafaiete, 17 de setembro de 2020.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 158/2020

Em resposta ao requerimento epigrafado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) presta as informações que seguem:

As fichas de identificação dos solicitantes encontram-se à disposição para consulta na sede da Secretaria, mediante agendamento.

Para o agendamento do atendimento são levados em consideração a data de abertura de protocolo e quantidade de pedidos por zonas rurais para otimização do atendimento.

Quanto ao valor dos serviços prestados pelo maquinário público, encontra-se previsto no art. 1º, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 072, de 18 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

RAFAEL CASTRO LANA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO SEMDEC Nº 95/2020
À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal João Paulo Resende

Conselheiro Lafaiete, 17 de setembro de 2020.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 159/2020

Em resposta ao requerimento epigrafado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) presta as informações que seguem:

1. O Mercado Municipal do Produtor Professor José Augusto de Almeida conta atualmente com 69 bancas, 49 disponibilizadas para produtos agrícolas e 20 para artesanato e quitandas.
2. Os interessados em comercializar no Mercado devem formalizar a solicitação através de protocolo direcionado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, informando quais produtos pretendem comercializar, se derivam de produção própria ou revenda, e se são produzidos em regime de agricultura familiar, sendo priorizados. Em se tratando de artesanato/quitanda, o protocolo é remetido para análise do setor de Economia Solidária, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
3. A Administração do Mercado do Produtor é realizada pelo Departamento de Agropecuária e Abastecimento, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
4. Desde 2017 a Secretaria já recebeu 55 protocolos referentes ao Mercado.
5. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico possui o cadastro de todos os expositores.

Atenciosamente,

RAFAEL CASTRO LANA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico